

**SEXTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATONº443/SMO/GC/DPLAN/  
2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A  
PESSOA JURÍDICA CONPAV  
CONSULTORIA LTDA, PARA OS  
FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011 bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.692.022-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONPAV CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ROBERTO SANTOS SANTIAGO**, brasileiro, portador do CPF nº 365.076.954-91, residente e domiciliado à Rua Jorge Caçapava, 251-A, Distrito Industrial Gov. Aquilino Mota Duarte, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **443/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13859/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “**PRAZO DO CONTRATO**”, originalmente previsto na clausula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

**1.2** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**”, originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 0 9 01, Funcional Programática:**



## Secretaria Municipal de Obras

Superintendência de Gestão de Convênios



15 451 0039 2.119, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13859/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 30 de junho de 2025.

#### PELO CONTRATANTE:

(ASSINATURA DIGITAL)

**FELIPE DE SOUZA MENEZES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PELA CONTRATADA:

(ASSINATURA DIGITAL)

**ROBERTO SANTOS SANTIAGO**  
CONPAV CONSULTORIA LTDA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15



il: smo@boavista.rr.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/06/2025 11:47:30

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO SANTOS SANTIAGO EM 30/06/2025 11:28:12

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 83953306E

Secretaria Municipal de Obras - SMO



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 6\_\_ta\_do\_proc.\_13859\_23\_smo\_conpv.pdf do documento **00000.9.324330/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	30/06/2025 11:22:14 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	30/06/2025 11:23:05 LOGIN E SENHA
ROBERTO SANTOS SANTIAGO 365.076.954-91	30/06/2025 11:28:12 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	30/06/2025 11:47:30 LOGIN E SENHA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 13859/2023/SMO

**Espécie:** SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
443/SMO/GC/DPLAN/2023

**OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

**1.2** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0039 2.119, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** CONPAV CONSULTORIA LTDA

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2025.



mática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS - LTDA.  
Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria nº 095/2025-SMSA, referente ao Processo nº 13243/2025-SMSA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 6376, 26 de junho de 2025.

#### ONDE SE LÊ:

II – Fiscal: Gilmara Alves de Souza, matrícula nº 27646 (Conselho Municipal de saúde/CMS);

III – Fiscal: Helen Cilene Carvalho Ferreira, matrícula nº 25074 (Superintendência de Atenção Primária/SAP);

#### LEIA-SE:

II – Fiscal: Gilmara Alves de Souza, matrícula nº 27646 (Superintendência de Atenção Primária/SAP);

III – Fiscal: Helen Cilene Carvalho Ferreira, matrícula nº 25074 (Conselho Municipal de saúde/CMS);

Boa Vista/RR, 27 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº. 66/2025/SMO/GC/DPLAN

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 01 de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 303/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.260965/2025) - Processo nº 9759/2025 - SMO, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE AUTODESK AEC (ARCHITECTURE, ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION), POR MEIO DE ADESÃO À ARP N. 156/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013041/2024 - MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA, Cargo: Secretária Municipal Adjunta, Matrícula nº 957534 – Gestora do Processo Administrativo; e o servidor GIESLLY WILKEN XAVIER DOS SANTOS, Cargo: Assessor Técnico Especializado III, Matrícula nº 850483 – Fiscal, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar o fornecimento supracitado, sob a responsabilidade da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 1º de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 13859/2023/SMO  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023

#### OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar de 06/07/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS –  
GERÊNCIA DE COMPRAS

#### PORTARIA Nº 046/2025/SMAS/ASSEPRO/COMPRAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidades de designar os servidores da SMAS, para compor a comissão de avaliação das amostras dos produtos referente ao Processo nº 001673/2024 – SMAS, em sua fase licitatória.

#### RESOLVE

Art. 1º Distituir a comissão nomeada através da Portaria nº 002/2025/SAL/SMPE, e publicada no DOM 6229, de 11/11/2024.

Art. 2º Designar as servidoras, Delzanira Justa da Silva, matrícula: 966185, Sabrina de Sá Sales, matrícula: 96593, e Aline Cordeiro Paiva Almeida, matrícula: 25208, para atuarem na comissão para apresentação das amostras, referente ao Edital de Pregão eletrônico nº 90035/2024 – Registro de Preço, Processo nº 001673/2024 – SMAS, cujo o objeto é Eventual Aquisição de Fardamento para os Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20/05/2025, revogada as disposições em contrário.

Cientifique – se,  
Publique – se,  
Cumpra – se,

Nathália Cortez Diógenes  
Secretária Municipal de Assistência Social